CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/12/15
Protocolo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER Nº 94, DE 2015.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 124 DE 2015.

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Parceria Público-Privadas e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Walmir Severgnini/PROS

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

O Anteprojeto de Lei nº 124, de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal tem a finalidade de instituir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, que será destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exaro meu parecer.

A proposta foi distribuída a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento conforme determina o art. 39, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira.

O projeto em análise é convergente com as normas federais pertinentes ao caso, estando perfeitamente delimitadas todas condições para que o município possa implementar parcerias público-privadas no seu âmbito administrativo.

Em face de todo o exposto, como Relator, entendo que a proposição em análise está em conformidade com a Lei nº 11.079/2004, que rege esse tipo de matéria, o que manifesto meu **voto favorável ao Anteprojeto de Lei nº 124, de 2015.**

Walmir Severgnini
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 124, de 2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 26 de outubro de 2015.

Luiz Fraro
Vereador/PDT/Presidente

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Secretário

Fernando Winter
Vereador/PTN/Membro